



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 168, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Vide [Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 25 de março de 2013.](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e
Territórios LUCIANO COELHO ÁVILA para atuar como membro auxiliar da Comissão de
Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais
deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, com prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS